

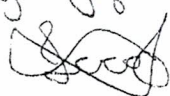


Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Honestidade e Trabalho  
ADM 2019-2020

RESOLUÇÃO Nº 067/2019,

de 12 de agosto de 2019.

Autoria: Vereador Francisco Rebouças Neto

09/08/2019  


" AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUSSARA-GOIÁS, A FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM FITO DE REGULAMENTAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PELOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Jussara – Estado de Goiás, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

**RESOLUÇÃO:**

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara, o Poder Legislativo,

**Art. 1º** Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Jussara, Goiás, firmar convenio com as instituições financeiras oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para que os mesmos possam fornecer crédito e contratar com os Agentes Políticos e servidores da casa.

§ 1º Os Agentes Políticos mencionados no caput, são vereadores eleitos empossados e gozando de todas as suas prerrogativas.

§ 2º Os servidores mencionados no caput são compreendidos pelos servidores efetivos e comissionados que estejam empossados e em gozo de suas prerrogativas.

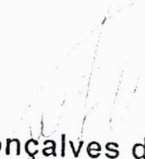
**Art. 2º** Os empréstimos e/ou financiamentos firmados pelos Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal de Jussara, Goiás junto às instituições financeiras indicadas no art. 1º serão pagos mediante consignação em folha de pagamento, em nome dos contratantes.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos doze dias  
do mês de agosto de dois mil e dezenove (12-08-2019).**

**Francisco Rebouças Neto**  
-Presidente-

  
**Itamar Caiado de Castro**  
- Vice-Presidente -

  
**Wanderson Gonçalves de Araújo Silva**  
-1º Secretário-

**Ivan Paulo de Jesus**  
- 2º Secretário-